

INDICAÇÃO Nº _____/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com os serviços de capina e varrição e pintura de meio-fio na rua Beira Linha e na Av. Presidente Costa e Silva, localizadas no bairro Aparecida, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar os serviços de capina e varrição e pintura de meio-fio na rua Beira Linha e na Av. Presidente Costa e Silva, localizadas no bairro Aparecida, neste município.

Esta indicação é necessária, visto que as vias em questão estão carecendo desses serviços, cuja realização minimizará os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos, motorizados ou não, que se locomovem por esses locais.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de julho de 2019.

João Batista de Oliveira (Broinha)
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villagio Campo Grande
Andar 15º Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218
E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com